

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Previdência

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO 2021**

O Conselho Municipal de Previdência do município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 1134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos efetivos do município de Faxinal do Soturno foi instituído através da Lei Municipal 803 de 31 de Outubro de 1990, sendo reestruturado através das Leis Municipais nº 1.595 de 25 de Novembro de 2004, e nº 2.456 de 27 de Setembro de 2017 e alterado através das Leis Municipais nº 2.546 e 08 de maio de 2019 e nº 2.625 de 24 de março de 2021.

Assim no Art. 1º § 1º da Lei Municipal nº 2.456 ficou criado, vinculado à Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, e no Art. 25º fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição: I – dois servidores representantes do poder Executivo; II – três servidores representantes dos servidores ativos e III – dois representante dos servidores inativos e pensionistas.

O Conselho Municipal de Previdência vem se manifestar de forma sucinta e objetiva sobre os resultados e conclusões provenientes da análise das contas, bem como a consignação de conformidade de suas aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial, no exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021.

1) Receitas do Fundo de Previdência Social do Município:

Receitas	Valor arrecadado - R\$
Contribuições Servidores Ativo e Inativo	642.888,48
Contribuição Patronal Servidor Civil	4.490,64
Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regime próprio de Previdência dos Servidores	197.013,21
Contribuições Patronais Ativos, Inativos e Pensionistas	914.745,03
Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial	839.031,37
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débito	106.860,56



Remuneração dos Investimentos Financeiros	0,00
TOTAL	2.705.029,29

2) Despesas do Fundo de Previdência Social do Município:

Despesas	Valor pago - R\$
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	2.375.566,75
Pensões	321.866,15
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	29.764,00
Compensações Financeiras entre Regime próprio de Previdência dos Servidores e Regime Geral.	65.727,75
Despesas de Exercícios Anterior	71.822,79
Outras despesas administrativas	20.790,66
TOTAL	2.885.538,10

3) Saldos Disponibilidades do Fundo de Previdência Social do Município:

Disponibilidade	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Aplicação em Renda Fixa	23.663.147,18	21.854.000,17
Aplicação em Renda Variável	2.056.073,02	3.038.478,06
Conta Corrente	3.541,86	288.430,68
Taxa de Administração	0,00	47.221,97
Total	25.722.762,06	25.228.130,88

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho procedeu a análise e manifestação a acerca das Receitas e Despesas conforme demonstrado nos quadros acima, nos demonstrativos contábeis, nas matérias definidas na política de investimentos, e no equilíbrio previsto no Cálculo Atuarial, no período do exercício de 2021, conforme segue:

1 – Quando as receitas arrecadadas dos Servidores podemos destacar que com a finalidade de adequação a legislação vigente, se adequando ao plano de custeio, e em conformidade com a Lei Municipal 2.625 de 24 de março de 2021, a partir da competência julho de 2021 as contribuições dos servidores passaram de 11% para 14% auxiliando assim para o aumento das receitas neste segmento;

2 – Em análise a compensação financeira entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência podemos destacar que no mês de julho foi celebrado o Termo de Adesão com a Secretária Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, requisito para a celebração do Contrato com a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV S.A. realizado em dezembro, se adequando assim a legislação vigente no que diz respeito a continuidade da compensação previdenciária. Quando aos valores executados no exercício de 2021 o RPPS apresentou um resultado positivo de R\$ 131.285,46, auxiliando na captação de recursos.

3 - As Contribuições patronais normal e para recuperação do passivo atuarial devidas pelo município ao Fundo de Previdência foram recolhidas dentro dos prazos legais

Benito *25* *Paulo* *Paulo* *Paulo* *Paulo*

estipulados pela legislação municipal vigente, acarretando em uma receita de contribuição total de R\$ 1.753.776,40.

4 - Devido algumas Contribuições não terem ocorridos nos seus respectivos vencimentos, em anos anteriores, o município possui parcelamento junto ao Fundo de Previdência, e no ano de 2021 honrou com todas as parcelas em seus respectivos vencimentos estipulados em Acordos de Parcelamentos, resultando em uma receita na importância de R\$ 74.538,13 de valor principal e a importância de R\$ 32.322,43 referente a acréscimos legais, no final do exercício o município possui somente um parcelamento ativo junto ao Fundo de Previdência com um saldo devedor no valor de R\$ 335.660,79, com parcelas a serem pagas até dezembro de 2029.

5 - Quanto as aplicações financeira destacamos que em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, ficou definido e aprovada a Meta Atuarial e a Política de Investimento para o exercício de 2021, onde a Meta Atuarial será representada pelo benchmark INPC acrescido de 5,47% a.a., onde com base no horizonte de longo prazo o Fundo de Previdência Social buscará uma rentabilidade igual ou superior a meta estabelecida.

Ao acompanhar os investimentos financeiros no decorrer do exercício de 2021 constatou-se que os mesmos foram aplicados de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos. Já a meta atuarial que em percentual representa a importância de 16,19% não foi atingida, chegamos ao final do exercício com uma rentabilidade negativa no valor de - R\$ 314.122,37, representado -7,55% da meta. O cenário conturbado e de incertezas vivido especialmente no Brasil, no ano de 2021, com a combinação de aumento do risco político e risco inflacionário, contribuiu para que os investimentos, tanto em renda fixa como em renda variável, sofressem um desempenho. Apesar dos avanços da vacinação pelo mundo, o surgimento de novas cepas da covid 19 trouxeram um clima de incertezas para as retomadas da economia.

6 - Quanto ao dispêndios suportados pelo Fundo de Previdência Social, podemos destacar que após a aprovação da Lei Municipal nº 2.625 de 24 de março de 2021, os benefícios de auxílio-doença e salário-família não serão mais suportados pelo Fundo de Previdência Social. Ocorre que o Fundo de Previdência suportará somente os dispêndios decorrente de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como as despesas administrativas. Conforme tabela acima os dispêndios com proventos de aposentadorias representou o valor de R\$ 2.375.566,75, já os proventos de pensões representou R\$ 321.866,15, e as despesas administrativas somariam a importância de R\$ 50.554,66. Quando ao valor referente as despesas de exercícios anteriores refere-se a diferença de benefício de pensão solicitado administrativamente, e concedido após análise jurídica.

7 - Ao analisar os ingressos e os dispêndios constatou-se que no exercício de 2021 o valor arrecadado foi menor que o valor efetivamente pagos, ocorrendo um déficit no valor de R\$ 180.508,81. O fator que mais contribuiu para a geração do déficit foi a não obtenção de receita com aplicações financeiras. Destacamos que o Fundo de Previdência Municipal dos servidores, através do seu Plano Previdenciário, é possuidor de uma reserva financeira que na data de 31/12/2021 representa a importância de R\$ R\$ 25.228.30,88, reserva esta que serve para manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

8 - Anualmente, através de empresa contratada, é realizado o Relatório de Avaliação Atuarial, que tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do

equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência dos Servidores em conformidade com o Art. 40 da Carta Magna. A Nota Técnica Atuarial é realizada sobre a base cadastral enviada pelo Ente, e a partir de definições e aplicação de Premissas e Diretrizes Atuariais determinadas pela legislação vigente. De posse das informações são calculadas as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS, este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit e ou equilíbrio do Plano Previdenciário. O resultado da Avaliação Atuarial posicionado em dezembro/2021, representa um déficit no valor de R\$ 20.980.440,36, que deverá ser amortizado de acordo com a Portaria MF nº 464 de 19/11/2018.

9 - Conforme verificação os Gestores e servidores designados cumpriram com todas as obrigações impostas pela legislação vigente perante a Secretaria de Previdência Social, realizaram todas as prestações de contas dentro dos prazos legais, estando assim com o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP do Fundo atualizado.

Dispõe

III- CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o Conselho Municipal de Previdência é de PARECER FAVORÁVEL, quanto a utilização dos recursos pelo Fundo de Previdência Social do Município no exercício de 2021, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 15 de Março de 2022.

Trinita B. Ceno
Iurelis M. da Silva
Vanessa - Iu
[assinatura]
[assinatura]
Edmundo Paulo